



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 442, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº **001.001181/2010** e, em consonância com o Parecer nº **129/2011** da Procuradoria Geral da CLDF,

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante às fls. 160 a 171 nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o ressarcimento do valor corrigido do bem desaparecido pelo ex-servidor responsável pelo carga patrimonial.

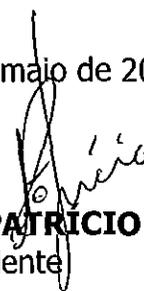
Art. 3º **DETERMINAR** o encaminhamento do Processo à Diretoria de Administração e Finanças e unidades subordinadas para o cumprimento das providências contidas nos Itens "a" a "d" do referido Relatório.

Art. 4º **DETERMINAR** o envio posterior dos autos à ASFICO para exame e posterior emissão de certificado, conforme determinam os incisos XIV e XV do artigo 3º, da Resolução nº 102/98 do TCDF;

Art. 5º **DETERMINAR** o arquivamento após cumpridas as determinações anteriores, conforme o disposto no artigo 10, do Ato da Mesa Diretora nº 68/2007.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de maio de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente